

TERMO DE REFERÊNCIA DFD Nº 54/2024
1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

- 1.1. Registro de Preços para aquisição de materiais de construção e pintura para serviços de reformas e manutenção dos diversos setores da Secretaria Municipal da Saúde de Lages, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.
- 1.2. Os materiais desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.
- 1.3. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados a partir da assinatura do contrato.
- 1.4. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

2. DESCRIÇÃO E QUANTIDADES

Nº	DESCRIÇÃO	UND	QTD	MÉDIA	VALOR TOTAL
1	Adesivo Selante Silicone Branco. Apresentação: Tubo de 280g. Características: Com bico. Cola silicone branca com densidade mínima de 1,04g/ml.	Und	30	R\$ 13,63	R\$ 408,90
2	Areia Grossa Branca. Apresentação: M³. Características: Grãos com diâmetros entre 2 a 4mm, isento de materiais orgânicos.	M³	20	R\$ 133,48	R\$ 2.669,60
3	Areia Média Branca. Apresentação: M³. Características: Grãos com diâmetros entre 0,50 a 0,25mm, isento de materiais orgânicos.	M³	20	R\$ 174,83	R\$ 3.496,60
4	Argamassa AC3. Apresentação: Saca de 20kg. Características: Saca em embalagem plástica intacta, livre de sujidades, rasgos, perfurações ou umidade. Com rendimento mínimo de 5Kg/m² (em até 900cm²). Que atenda as normas ABNT. O produto deve ser entregue com no máximo 30 dias de sua data de fabricação. Validade de igual ou superior a 6 meses.	Sc	25	R\$ 27,67	R\$ 691,75

5	<p>Assento Sanitário Oval Plástico. Características: Cor branca. Para bacia convencional. Compatíveis com vasos sanitários ovais que suporte até 150kg. Com kit de fixação feito de plástico com fechamento convencional. Acabamento liso. Produzido em polipropileno. Possui encaixe universal, para louças arredondadas. Garantia do fabricante igual ou superior a 6 meses.</p>	Und	300	R\$ 18,59	R\$ 5.577,00
6	<p>Bloco de Concreto Estrutural 14x19x29cm. Características: Unidade com 02 furos. Os blocos devem ser entregues sem rachaduras ou defeitos. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.</p>	Und	500	R\$ 6,16	R\$ 3.080,00
7	<p>Bloco de Concreto Estrutural 14x19x39cm. Características: Unidade com 02 furos. Classe A, FCK 6 Mpa vazado. Os blocos devem ser entregues sem rachaduras ou defeitos, em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.</p>	Und	500	R\$ 4,05	R\$ 2.025,00
8	<p>Broxa Retangular Jumbo para Pintura. Características: Unidade de no mínimo 18cm de comprimento com cerdas de 75mm e cabo ergonômico. Cerdas extra longas. Modelo de Referência: Atlas 725/3. Com garantia de no mínimo 12 meses.</p>	Und	10	R\$ 5,65	R\$ 56,50
9	<p>Bucha 4mm. Apresentação: Caixa com 100 unidades. Características: Carga recomendada 40kg (base concreto); diâmetro 6mm; material nylon; distância mínima 50mm (entre furos); Diâmetro do parafuso 3,8 -5mm.</p>	Cx	50	R\$ 17,67	R\$ 883,50
10	<p>Bucha 6mm. Apresentação: Caixa com 100 unidades. Características: Carga recomendada 40kg (base concreto); diâmetro 6mm; material nylon; distância mínima 50mm (entre furos); Diâmetro do parafuso 3,8 -5mm.</p>	Cx	50	R\$ 12,67	R\$ 633,50
11	<p>Bucha 8mm. Apresentação: Caixa com 100 unidades. Características: Carga recomendada 74kg (base concreto); diâmetro 8mm; material nylon; distância mínima 50mm (entre furos); Diâmetro do parafuso 4,5 -6,1mm.</p>	Cx	10	R\$ 10,35	R\$ 103,50
12	<p>Bucha 10mm. Apresentação: Caixa com 100 unidades. Características: Carga recomendada 160kgf (base concreto); diâmetro 10mm; material nylon; distância mínima 50mm (entre furos); Diâmetro do parafuso 6-8mm.</p>	Cx	50	R\$ 9,33	R\$ 466,50

13	<p>Cilindro (Gorje) para Fechadura Externa. Características: Para os modelos 803/804/1801 tamanho universal. Cromado. Com duas chaves que acompanham o produto. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.</p>	Und	200	R\$ 18,11	R\$ 3.622,00
14	<p>Cimento Todas as Obras. Apresentação: Fornecido em saco de 50Kg. Características: Em embalagem de papel intacta, livre de sujidades, rasgos perfurações ou umidade. Em conformidade com o INMETRO e com recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.</p>	Sc	40	R\$ 33,78	R\$ 1.351,20
15	<p>Colher de Pedreiro 6". Características: Tamanho da colher de 6 polegadas. Oval. Haste curvada. Cabo de madeira. Fabricada em aço carbono especial de alta qualidade. Temperada em todo o corpo da peça, proporcionando menor desgaste e uma maior resistência durante o uso. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.</p>	Und	5	R\$ 16,23	R\$ 81,15
16	<p>Cumeeira de Fibrocimento Articulada 4mm, Aba Superior 50cm. Características: Ondulada, isenta de amianto. Deve atender às especificações da ABNT. Produto com garantia de fábrica de no mínimo 1 ano.</p>	Und	20	R\$ 8,00	R\$ 160,00
17	<p>Cumeeira de Fibrocimento Articulada 4mm, Tamanho 50cm. Características: Ondulada, isenta de amianto. Deve atender às especificações da ABNT. Produto com garantia de fábrica de no mínimo 1 ano.</p>	Und	20	R\$ 8,66	R\$ 173,20
18	<p>Cumeeira de Fibrocimento Normal 5mm 20° - 110cm. Características: Com 20° de inclinação. Ondulada, isenta de amianto. Deve atender às especificações da ABNT. Produto com garantia de fábrica de no mínimo 1 ano.</p>	Und	20	R\$ 46,67	R\$ 933,40
19	<p>Cumeeira de Fibrocimento Normal 5mm 25° - 110cm. Características: Com 25° de inclinação. Ondulada, isenta de amianto. Deve atender às especificações da ABNT. Produto com garantia de fábrica de no mínimo 1 ano.</p>	Und	20	R\$ 47,57	R\$ 951,40
20	<p>Cumeeira de Fibrocimento Normal 6mm 15° - 110cm. Características: Com 15° de inclinação. Ondulada, isenta de amianto. Deve atender às especificações da ABNT. Produto com garantia de fábrica de no mínimo 1 ano.</p>	Und	20	R\$ 45,90	R\$ 918,00

21	<p>Desempenadeira de Aço Lisa 12x25. Características: Placa em aço lisa. Cabo em madeira. Garantia mínima de 90 dias. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.</p>	Und	10	R\$ 11,36	R\$ 113,60
22	<p>Desempenadeira Plástica 17x30 com Base de Espuma. Características: Tamanho mínimo de 17x30. Garantia mínima de 90 dias. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.</p>	Und	5	R\$ 14,33	R\$ 71,65
23	<p>Espátula 12cm. Características: Com cabo de madeira, lâmina em aço carbono e acabamento polido. Indicada para aplicação de massa corrida, cola plástica, entre outros.</p>	Und	10	R\$ 12,98	R\$ 129,80
24	<p>Espátula Plástica Lisa 14cm. Características: Na cor branca ou incolor. Produzida em polipropileno. Utilizada especialmente na raspagem de tinta, cimento e outros resíduos e aplicação de massa corrida.</p>	Und	20	R\$ 5,13	R\$ 102,60
25	<p>Fechadura Bico-de-Papagaio com Furo para Janela de Vidro Temperado. Modelo de Referência: Santa Marina/3532; Belga Metais/9510-JF. Características: Fechadura tipo bico-de-papagaio, com furo, para janela de correr em vidro temperado 10mm, em latão fundido cromado. Entregue na embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.</p>	Und	15	R\$ 93,39	R\$ 1.400,85
26	<p>Fechadura em Aço Inoxidável - Externa - 40mm. Características: Caixa com maçanetas, 02 chaves, máquina e cilindro. Modelo 803/03 porta madeira; acabamento cromado - espelho de aço Inox; tipo externa; espessura da folha da porta de 25mm até 35mm; distância da broca: 40mm.</p>	Und	100	R\$ 49,94	R\$ 4.994,00
27	<p>Fechadura em Aço Inoxidável - Externa 55mm. Características: Caixa com maçanetas, 02 chaves, máquina e cilindro. Modelo 803/03 porta madeira; acabamento cromado - espelho de aço Inox; tipo externa; espessura da folha da porta de 25mm até 35mm; distância da broca: 55mm.</p>	Und	20	R\$ 60,16	R\$ 1.203,20
28	<p>Fechadura para Porta de Abrir de Vidro Temperado. Modelo de Referência: Santa Marina/1504; Belga Metais/9520. Características: Contra fechadura, para alvenaria, para porta de vidro temperado 10mm. Acondicionamento: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.</p>	Und	15	R\$ 142,50	R\$ 2.137,50

29	Fita Antiderrapante. Características: Autocolante, 20 metros, cor preta.	Rolo	30	R\$ 61,11	R\$ 1.833,30
30	Lona Plástica na Cor Preta 4m x 100m. Apresentação: Rolo de 4m x 100m. Características: Mínimo de 80micras. Peso mínimo de bobina 35kg.	Rolo	2	R\$ 306,33	R\$ 612,66
31	Lona Plástica na Cor Preta 8m x 100m. Apresentação: Rolo de 8m x 100m. Características: Mínimo de 80micras. Peso mínimo de bobina 70kg.	Rolo	2	R\$ 945,72	R\$ 1.891,44
32	Massa Acrílica. Apresentação: Galão de 25kg. Características: Com rendimento mínimo de 40 m ² /demão. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber. Produto com validade igual ou superior a 90 dias a contar da data de entrega.	Gal	20	R\$ 94,29	R\$ 1.885,80
33	Massa Corrida. Apresentação: Lata 25kg. Características: À base de PVA, com rendimento mínimo de 40 m ² /demão. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber. Produto com validade igual ou superior a 90 dias a contar da data de entrega.	Lata	20	R\$ 73,72	R\$ 1.474,40
34	Parafuso Chipboard 3,5mm. Apresentação: Caixa com 500 unidades. Características: Cabeça chata; modelo Phillips, bitola 3,5mm, comprimento 35mm, ponta agulha.	Cx	10	R\$ 46,67	R\$ 466,70
35	Parafuso Flangeado. Apresentação: Caixa com 500 unidades. Características: Cabeça flangeada; modelo Phillips, bitola 4,2mm, comprimento 32mm, ponta broca.	Cx	10	R\$ 81,67	R\$ 816,70
36	Parafuso Chipboard 4,0mm. Apresentação: Caixa com 300 unidades. Características: Cabeça chata; modelo Phillips, bitola 4,0mm, comprimento 50mm, ponta agulha.	Cx	20	R\$ 55,00	R\$ 1.100,00
37	Parafuso Chipboard 5,0mm. Apresentação: Caixa com 200 unidades. Características: Cabeça chata; modelo Phillips, bitola 5,0mm, comprimento 60mm, ponta agulha.	Cx	20	R\$ 75,33	R\$ 1.506,60

38	Porta Completa Externa. Características: Material pinus. Lado direito. Marco ajustável em 2cm. Dimensões (LxAxP): 80X212X13cm.	Und	5	R\$ 411,50	R\$ 2.057,50
39	Porta Completa Interna. Características: Material pinus. Lado direito. Marco ajustável em 2cm. Dimensões (LxAxP): 90x212x13cm.	Und	20	R\$ 258,09	R\$ 5.161,80
40	Porta Sanfonada 210cm x 60cm. Características: 210cmx60cm, material PVC, acompanha fechadura.	Und	10	R\$ 136,16	R\$ 1.361,60
41	Porta Sanfonada 210cm x 70cm. Características: 210cmx70cm, material PVC, acompanha fechadura.	Und	10	R\$ 123,86	R\$ 1.238,60
42	Porta Sanfonada 210cm x 80cm. Características: 210cmx80cm, material PVC, acompanha fechadura.	Und	10	R\$ 130,33	R\$ 1.303,30
43	Porta Sanfonada 210cm x 90cm. Características: 210cmx90cm, material PVC, acompanha fechadura.	Und	10	R\$ 122,67	R\$ 1.226,70
44	Rodapé de PVC Branco 7cm x 15cm x 2,4m. Características: Rodapé PVC branco, medidas 7cm x 15cm x 2,4metros.	M	600	R\$ 31,16	R\$ 18.696,00
45	Rolo de Lã Anti Gotas 23cm. Características: Unidade embalada individualmente com cabo de plástico. Rolo produzido em poliamida tramada.	Und	50	R\$ 17,20	R\$ 860,00
46	Rolo de Lixa - Grão 40. Características: Para madeira; G100; Grão 40; 120x45mm. Ideal para lixamento diversos materiais, como: massa, gesso, alvenaria e madeira.	Rolo	10	R\$ 106,68	R\$ 1.066,80
47	Rolo de Lixa - Grão 60. Características: Para madeira; G100; Grão 60; 10x45mm. Ideal para lixamento diversos materiais, como: massa, gesso, alvenaria e madeira.	Rolo	10	R\$ 126,04	R\$ 1.260,40

48	Rolo de Lixa - Grão 80. Características: Para madeira; G100; Grão 80; 10x45mm. Ideal para lixamento diversos materiais, como: massa, gesso, alvenaria e madeira.	Rolo	10	R\$ 118,86	R\$ 1.188,60
49	Rolo de Lixa - Grão 100. Características: Para madeira; G100; Grão 100; 10x45mm. Ideal para lixamento diversos materiais, como: massa, gesso, alvenaria e madeira.	Rolo	10	R\$ 109,50	R\$ 1.095,00
50	Rolo para Pintura Anti Gotas 15cm. Características: Unidade embalada individualmente com cabo de plástico. Produto de referência: Atlas 321/15. Rolo produzido em poliamida tramada em tecido.	Und	50	R\$ 10,86	R\$ 543,00
51	Rolo para Pintura Anti Gotas 9cm. Características: Unidade embalada individualmente com cabo de plástico. Produto de referência: Atlas 321/9. Rolo produzido em poliamida tramada em tecido.	Und	50	R\$ 9,87	R\$ 493,50
52	Selante PU Fix 387g - Branco. Marca de Referência: Tekbond. Apresentação: Valor por unidade.	Und	15	R\$ 15,83	R\$ 237,45
53	Selante PU Fix 387g - Cinza. Marca de Referência: Tekbond. Apresentação: Valor por unidade.	Und	15	R\$ 19,75	R\$ 296,25
54	Solvente Aguarrás. Apresentação: Lata igual ou superior a 900ml. Características: Densidade em 20°C de 0,720 a 0,795/cm ³ . Lata intacta, livre de amassos, inchaços e sujidades. Validade igual ou superior a 12 meses, sendo que o produto deve ser entregue com no mínimo 10 meses até sua validade. Em conformidade com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	Lata	25	R\$ 19,90	R\$ 497,50
55	Tela Soldada Multiuso 10cmx5cmx150cm. Apresentação: Rolo de 25m. Características: Fio 2,3mm. Arame de aço galvanizado. Valor do rolo de 25m.	Rolo	20	R\$ 358,98	R\$ 7.179,60
56	Telha de Fibrocimento 4mm - 1,22 x 0,50m. Características: Ondulada, isenta de amianto. Deve atender as especificações da ABNT NBR15210. Produto com garantia de fábrica de ano mínimo 1 ano.	Und	20	R\$ 9,56	R\$ 191,20

57	Telha de Fibrocimento 6mm - 1,22 x 1,10m. Características: Ondulada, isenta de amianto. Deve atender as especificações da ABNT NBR15210. Produto com garantia de fábrica de ano mínimo 1 ano.	Und	20	R\$ 34,60	R\$ 692,00
58	Telha de Fibrocimento 4mm - 0,50 x 1,53m. Características: Ondulada, isenta de amianto. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber. Produto com garantia de fábrica de no mínimo 1 ano.	Und	20	R\$ 11,03	R\$ 220,60
59	Telha de Fibrocimento 4mm - 0,50 x 1,83m. Características: Ondulada, isenta de amianto. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber. Produto com garantia de fábrica de no mínimo 1 ano.	Und	20	R\$ 15,19	R\$ 303,80
60	Telha de Fibrocimento 6mm - 1,53 x 1,10m. Características: Ondulada, isenta de amianto. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber. Produto com garantia de fábrica de no mínimo 1 ano.	Und	20	R\$ 42,66	R\$ 853,20
61	Telha de Fibrocimento 6mm - 1,83 x 1,10m. Características: Ondulada, isenta de amianto. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber. Produto com garantia de fábrica de no mínimo 1 ano.	Und	20	R\$ 44,60	R\$ 892,00
62	Telha de Fibrocimento 6mm - 2,13 x 1,10m. Características: Ondulada, isenta de amianto. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber. Produto com garantia de fábrica de no mínimo 1 ano.	Und	20	R\$ 59,93	R\$ 1.198,60
63	Telha de Fibrocimento 6mm - 2,44 x 1,10m. Características: Ondulada, isenta de amianto. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber. Produto com garantia de fábrica de no mínimo 1 ano.	Und	20	R\$ 49,55	R\$ 991,00
64	Thinner - 900ml. Apresentação: Lata de 900ml. Características: É um produto límpido, incolor, inflamável e de odor característico. Validade mínima de 90 dias a contar da data de entrega.	Lata	25	R\$ 18,05	R\$ 451,25
65	Tinta Acrílica Semibrilho Base A2 - Azul Del Rey. Apresentação: Lata de 18 litros. Características: A base d' água. Deve constar na lata a data de fabricação, lote e cor. Validade igual ou superior a 02 anos. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	Lata	20	R\$ 370,30	R\$ 7.406,00

66	<p>Tinta Acrílica Semibrilho - Branca. Apresentação: Lata de 18 litros. Características: A base de solvente, para utilização em alvenaria (interno e externo), madeira, metais, entre outros. Antifungos. Deve constar na lata a data de fabricação, lote e cor. Validade igual ou superior a 02 anos, sendo que o produto deve ser entregue com no mínimo 18 meses até sua validade. Desempenho mínimo: 360m²/demão. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT NBR 11702:2019, ou outra mais recente no que couber.</p>	Lata	20	R\$ 524,28	R\$ 10.485,60
67	<p>Tinta Esmalte Sintético Premium Brillhante - Azul Del Rey. Marca de Referência: Suvinil. Apresentação: Galão de 3,6 litros. Características: A base de solvente, para utilização em alvenaria (interno e externo), madeira, metais, entre outros. Antifungos. Deve constar na lata a data de fabricação, lote e cor. Lata intacta, livre de amassos, inchaços e sujidades. Validade igual ou superior a 02 anos. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.</p>	Gal	20	R\$ 107,80	R\$ 2.156,00
68	<p>Torneira Clínica Hospitalar Mesa Alavanca Bica Alta. Características: Alavanca de abertura especial que adiciona o mecanismo da torneira com extrema facilidade e conforto, podendo até ser utilizado com os cotovelos ou antebraços.</p>	Und	100	R\$ 65,22	R\$ 6.522,00
69	<p>Torneira Clínica De Parede Reta. Características: Torneira clínica alavanca com arejador fixo de parede com abertura e fechamento através de movimento lateral do cotovelo, proporciona higiene e evita a contaminação cruzada, pois evita o contato direto com o produto.</p>	Und	100	R\$ 45,64	R\$ 4.564,00
70	<p>Torneira Automática De Mesa Para Lavatório Bancada Lavabo. Características: Torneira automática com sistema prático tem como principal função diminuir o desperdício de água, com a economia de até 55%. Com o seu acionamento hidromecânico garante que seja somente o necessário, com leve pressão da mão e fechamento automático temporizado.</p>	Und	100	R\$ 109,93	R\$ 10.993,00
71	<p>Trincha com Cerda Gris ou similar - 2". Produto de Referência: Atlas 395/5. Características: Trincha com cerdas selecionadas.</p>	Und	25	R\$ 6,51	R\$ 162,75
72	<p>Trincha com Cerda Gris ou Similar - 3". Produto de Referência: Atlas 395/7. Características: Trincha com cerdas selecionadas.</p>	Und	25	R\$ 5,96	R\$ 149,00

TOTAL
R\$ 144.019,10

3. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

- 2.1. A fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.
- 2.2. O objeto da contratação não está previsto no Plano de Contratações Anual porque ainda não foi elaborado PCA para o ano de 2024.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

- 3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Sustentabilidade

4.1. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, dever ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:

4.1.1. Utilizar, quando disponíveis no mercado, materiais que sejam reciclados, reutilizados e biodegradáveis.

4.1.2. A contratada deverá observar para o transporte e distribuição, acondicionamento dos materiais em embalagens com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento.

4.1.3. O descarte de peças e materiais devem estar em observância à política de responsabilidade socioambiental.

Subcontratação

4.4. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

Garantia da Contratação

4.5. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de Entrega

- 5.1. O prazo de entrega dos materiais é de 15 dias, contados da solicitação de fornecimento;
- 5.2. A CONTRATADA deverá fornecer os produtos do objeto deste Termo de Referência, novos e de primeiro uso, nas embalagens originais devidamente lacradas, ou seja, sem avarias e/ou danos no manuseio, devendo estar protegidos da incidência solar direta, do calor excessivo ou umidade, cumprindo todas as recomendações do fabricante e demais normas técnicas, na quantidade e no local, de acordo com as especificações e demais condições exigidas neste Termo de Referência;
- 5.3. Só serão recebidos produtos que estejam de acordo com cada solicitação devendo ser observada a quantidade e especificação do item.
- 5.4. O objeto licitado deverá ser entregue no almoxarifado central, sito a Rua Cruz e Souza, 368 – Bairro Brusque, em Lages – SC, Fone: (49) 32517658.
- 5.5. Os materiais deverão ser de primeira qualidade, em atendimento as especificações discriminadas neste Termo de Referência e estar dentro dos padrões de aceitabilidade. Comprovada a inferioridade, alteração ou inadequação de qualquer produto, responderá a licitante vencedora por danos causados oriundos da utilização dos mesmos.
- 5.6. A Secretaria Municipal da Saúde emitirá as Autorizações de fornecimento, de FORMA PARCELADA, de acordo com suas necessidades, tendo um prazo limite de doze meses após a homologação.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

- 6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.
- 6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.
- 6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.
- 6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.
- 6.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

Fiscalização

Fiscal do Contrato

6.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo gestor do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

6.7. O fiscal do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º)

6.8. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.

6.9. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

6.10. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprezadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato;

6.11. O fiscal do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou à prorrogação contratual;

6.12. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário;

6.13. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

Gestor do Contrato

6.14. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais. (Decreto Nº 20.682, de 2023, art. 4º, I).

6.15. O gestor do contrato acompanhará todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência. (Decreto Nº 20.682, de 2023, art. 4º, I).

6.16. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais. (Decreto Nº 20.682, de 2023, art. 4º, I).

6.17. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso. (Decreto Nº 20.682, de 2023, art. 4º, I).

6.18. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Recebimento

7.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

7.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 10 (dez) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

7.4. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.5. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.6. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.7. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

Liquidação

7.8. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §3º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022.

7.9. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- 7.9.1. O prazo de validade;
- 7.9.2. A data da emissão;
- 7.9.3. Os dados do contrato e do órgão contratante;
- 7.9.4. O período respectivo de execução do contrato;
- 7.9.5. O valor a pagar; e
- 7.9.6. Eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.10. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

7.11. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta *on-line* ao SICAF ou, na impossibilidade de

acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.12. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas (INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 3, DE 26 DE ABRIL DE 2018).

7.13. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

7.14. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.15. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.16. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

Prazo de pagamento

7.17. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.

Forma de pagamento

7.18. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.19. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.20. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.20.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.21. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E REGIME DE EXECUÇÃO

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo menor preço.

8.2. O regime de execução do contrato será de menor preço global.

Habilitação jurídica

8.3. Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

8.4. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.5. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

8.6. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.7. Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.

8.8. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.9. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz

8.10. Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

8.11. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

8.12. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

8.13. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

8.14. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.15. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

8.16. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes *[Estadual/Distrital]* ou *[Municipal/Distrital]* relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.17. Prova de regularidade com a Fazenda *[Estadual/Distrital]* ou *[Municipal/Distrital]* do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

8.18. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos *[Estadual/Distrital]* ou *[Municipal/Distrital]* relacionados ao objeto contratual,

deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

8.19. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Qualificação Econômico-Financeira

8.20. Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação (art. 5º, inciso II, alínea “c”, da Instrução Normativa Seges/ME nº 116, de 2021), ou de sociedade simples;

8.21. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II);

8.22. Cópia do Alvará de Funcionamento emitido pelo Município sede do licitante com objetivo específico da licitação. Não serão considerados válidos protocolos ou recibos de solicitação da renovação de validade do Alvará.

9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1. O custo estimado total da contratação é de R\$144.019,10 (Cento e quarenta e quatro mil, dezenove reais e dez centavos)

9.2. Em caso de licitação para Registro de Preços, os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações (art. 25 do Decreto nº 11.462/2023):

9.3. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

9.3.1. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

9.3.2. Poderão ser repactuados, a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União.

10.1.1. A contratação será atendida pelas seguintes dotações:

- I) Gestão/Unidade: Fundo Municipal de Saúde de Lages.
- II) Fonte de Recursos: Município e União (08, 13, 20 e 23)
Programa de Trabalho: 20.001.2440 – AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE; 20.003.2.404 – BLAT FNS – ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE; 20.004.2.412 – BLMAC – OUTRAS AÇÕES DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE e 20.005.2.421 – BLVIG – AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE.
- III) Elemento de Despesa: 33903024

10.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

Lages, 11 de Novembro de 2024.

Juliano Schneider Borba
Auxiliar de Administração
juliano.borba@saudelages.sc.gov.br